



Ministério da
Fazenda



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU/SP

(Processo Administrativo nº 15896.720011/2024-25)

REPRESENTAÇÃO Nº 26/2024 **DISPENSA Nº 20/2024**

Assunto: processo eletrônico destinado à contratação de empresa especializada, durante o ano de 2024, para prestação do serviço de:

- 1) instalação, gestão e manutenção de antena e software para controle de acesso de veículos autorizados, via TAG, na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru/SP.
- 2) Manutenção preventiva do sistema de CFTV, incluídos DVR, câmeras e software de instalação, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru/SP.
- 3) Implantação do controle de alerta do vigilante monitor, na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru/SP.

1. **Objeto:** a presente representação tem como finalidade atender despesas com o serviço de instalação, gestão e manutenção de antena e software para controle de acesso de veículos autorizados, via TAG, na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru/SP; Manutenção preventiva do sistema de CFTV, incluídos DVR, câmeras e software de instalação; Implantação do controle de alerta do vigilante monitor, para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru/SP, por intermédio da empresa CENTRAL DE MONITORAMENTO BAURU LTDA, CNPJ 04.514.961/0001-75.

2. **Custo:** o custo estimado mensal para atender ao presente serviço é de R\$ 4.283,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e três reais), perfazendo um total anual de R\$ 51.396,00 (cinquenta e um mil e trezentos e noventa e seis reais).

3. **Justificativa:** A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru foi construída em um terreno com 120 metros de frente. Concluída em 2019, o projeto previu dois portões, um para entrada e outro para saída de veículos, nas quais guaritas foram construídas. Porém, em decorrência dos constantes contingenciamentos de despesas de custeio, sobretudo as que implicam contratação de serviços continuados e mão de obra, apenas a portaria de entrada permanece em funcionamento até esta data, ou seja, os veículos da frota institucional, bem como os de servidores, prestadores de serviço e fornecedores entram e saem pelo que deveria ser apenas a entrada para o estacionamento.

Contudo, a visão do tráfego para quem está saindo do prédio por este portão é seriamente comprometida pela configuração mesma da rua, que se curva à direita com leve acentuação, e ainda pela presença de uma faixa de desaceleração obrigatória para quem pretende entrar.

Soma-se a isso a velocidade em que os veículos trafegam nesta rua, por se tratar de um quarteirão incomum, com quase 400 metros de comprimento.

O risco de acidente é latente e tem sido potencializado tanto pelo aumento do tráfego na rua, quanto pelo do próprio estacionamento interno.

Visando diminuir esse risco de acidente, é necessário e urgente instalar sistema de identificação de carros com TAG, para que ambas portarias, a de entrada e a de saída, passem a funcionar. O porteiro contratado para ficar na portaria de entrada será mantido, para atender as demandas de fornecedores e visitantes ao longo do dia.

Como este tipo de serviço geralmente é prestado por empresas que também fazem monitoramento eletrônico de ambientes, deverão ser solicitados, em adição ao serviço de acesso por TAG, manutenção preventiva e corretiva de nosso sistema de CFTV que, devido à sua especificidade, não é prestado pela empresa responsável pela manutenção predial e, por fim, a implantação de controle de alerta para os vigilantes monitores hoje em atividade neste órgão, o que representará incremento na qualidade do serviço de monitoramento já prestado. Desta forma, encaminhamos pedido de orçamento para 03 (três) empresas, consoante quadro demonstrativo. A empresa CENTRAL DE MONITORAMENTO BAURU LTDA, CNPJ 04.514.961/0001-75 apresentou a proposta mais vantajosa e está com a regularidade fiscal em dia, optamos por contratá-la.



Ministério da
Fazenda



Empresa	CNPJ	Mensal R\$	Anual R\$
Ceintel Central de Monitoramento	04.514.961/0001-75	4.283,00	51.396,00
LH	08.409.381/0001-79	4.960,00	59.520,00
Eletrosom 2001	09.630.167/0001-00	5.180,00	62.160,00

4. **Crédito orçamentário:** o crédito orçamentário para atender a pretensa contratação está devidamente reservado e correrá por conta da:

- Unidade Orçamentária: 25103;
- Unidade Gestora: 170135-DRF/Bauru - Gestão Tesouro: 00001;
- Natureza de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
- Plano Interno (PI): OUTRCUSTEIO;
- Valor anual estimado de R\$ 51.396,00 (cinquenta e um mil e trezentos e noventa e seis reais).

5. **Pagamento:** a Contratada deverá emitir a nota fiscal/fatura, em havendo a prestação do serviço, sendo que o pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em moeda corrente, deduzidas as retenções dos tributos devidos, para crédito em conta bancária.

6. **Anexos:** fazem parte integrante da presente representação:

- Anexo I – Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Anexo II – Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Anexo III – Pesquisa de Preços;
- Anexo IV – Orçamento das Empresas
- Anexo V – Termo de Referência;
- Anexo VI – Comprovação da Regularidade Fiscal – Central de Monitoramento;
- Anexo VII – Declaração de inexistência de fatos impeditivos – Central de Monitoramento.

Da análise do objeto da contratação e considerando que a representação está de acordo com as exigências legais e devidamente instruídas, entendendo o enquadramento da presente despesa no Inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, diante do exposto, e no uso da competência a mim conferida, autorizo a abertura de processo para a realização da presente contratação.

Não se torna necessária análise prévia por parte da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional em São Paulo, nos termos do § 5º do artigo 53 da Lei Nº 14.133/2021, consoante a Orientação Normativa AGU nº 01 de 13/09/2021.

Assim, considerando estar a representação de acordo com as exigências legais e devidamente instruída, com enquadramento nos termos da Delegação de Competência do Artigo 264 da Portaria ME nº 284, de 27/07/2020, **Dispensar a Licitação** da presente contratação fundamentado no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista valor estimado anual da despesa estar abaixo do limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor atualizado pelo Decreto 11.871/2023.

Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Delegado para conhecimento, anuência, e demais providências.

MF/SRF/DRF/BAURU/SP – SEPOL

Assinado e Datado digitalmente

Tatiana Seniciato

Chefe de Programação e Logística

De acordo.



Ministério da
Fazenda



Tendo em vista o disposto no artigo 364 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284 de 27/07/2020:

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, e compatibilidade com o plano plurianual, e com a lei de diretrizes orçamentárias, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação Eletrônica, com enquadramento legal no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 11.871/2023, **AUTORIZO** a contratação e **APROVO** a realização da despesa, conforme requerida.

Encaminhe-se o presente processo ao SEPOL, para cadastramento da Dispensa nº 20/2024, e demais providências cabíveis.

ME/SRF/DRF/BAURU/SP – GABINETE

Assinado e Datado digitalmente

GABINETE - DRF/BAURU/SP



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 05/02/2024 17:20:48 por Tatiana Seniciato.

Documento assinado digitalmente em 05/02/2024 17:20:48 por TATIANA SENICIATO e Documento assinado digitalmente em 02/02/2024 17:10:05 por MARINA AIELLO SARTOR.

Esta cópia / impressão foi realizada por LAIS SOUZA PINTO DE MARQUI em 08/02/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP08.0224.14060.T6MI

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

29F54E9619A5184B231D8A992530A3896640ED592CDA1A4979286AC01D8359BD